

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2020

Data: 03 de junho de 2020

Horário: 14h

Processo nº: 2019.0000.604.0979

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Padre Trindade, no município de Anápolis-GO.

Aos 03 (três) dias do mês de junho de 2020, às 14h, na sala 26 da Gerência de Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733, de 23/09/2019, se reuniram para a realização da sessão de julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 851.613,57** (oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 20.03.2020, Diário Oficial da União do dia 20.03.2020, do jornal de grande circulação “O Hoje” na edição do dia 20.03.2020, e no site da Secretaria de Educação www.educacao.go.gov.br, no dia 20.03.2020, e Sessão de abertura de licitação no dia 22/04/2020 às 14h30. A Comissão retomou os trabalhos a partir dos PARECERES nºs 112 e 148/2020 - GEFAO (000012786421; 000013294862) relacionado à análise técnica da documentação apresentada pelas empresas. Constatou-se **HABILITADAS** as empresas: **1- Tema Construtora e Terraplanagem Ltda**, CNPJ 02.553.736/0001-12; **2- Enenge Engenharia Ltda-EPP**, CNPJ 07.527.227/0001-39; **3- Marok Serviços de Engenharia Elétrica Ltda**, CNPJ: 15.706.238/0001-04; **4- Forte Serviços e Construções Eireli-EPP**, CNPJ 15.615.435/0001-18; **5- Excelência Incorporadora e Comercio Eireli-ME**, CNPJ 30.177.339/0001-29; **6- JME Manutenção e Construções Eireli**, CNPJ 30.405.316/0001-24; **7- W.S.O Serviços Eireli - ME**, CNPJ: 16.904.437/0001-90; **8- Construtora Alterosa Ltda-EPP**, CNPJ 02.203.297/0001-18; **9- S.C. Serra Projetos e Construções ME**, CNPJ 11.714.990/0001-46; **10- Proeng Engenharia e Construções Ltda-ME**, CNPJ: 06.954.297/0001-00; **11- GP Sete Eireli ME**, CNPJ: 09.442.116/0001-55; **12- Ocean Construções Eireli-ME**, CNPJ: 08.674.408/0001-50; **13- Cima Engenharia Ltda**, CNPJ: 22.010.137/0001-60; **14- VW Lima e Infra e Construções Eireli**, CNPJ: 35.093.922/0001-75; **15- Coliseu Construtora Eireli-ME**, CNPJ: 29.620.941/0001-00 e **16- Actum Construções e Adminsitração de obras Eireli**, CNPJ: 28.539.935/0001-

60. Restou **INABILITADA** a empresa: **1- WE Construtora Elevadores e Serviços Eireli, CNPJ: 27.712.950/0001-03**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico quantitativo do item "Piso em Concreto Desempenado" que atendesse exigência da parcela de maior relevância, ferindo o Anexo I e item 5.10.3 do Edital. Encerrada a fase de análise da documentação, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993, esta Comissão de Licitação, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, caso queiram interpor o devido RECURSO. Nada mais havendo a relatar sobre o referido julgamento, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Leonardo de Lima Santos

Presidente C.P.L

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira

Membro C.P.L

Roberto de Souza Correia

Membro C.P.L

Comissão Técnica da Superintendência de Infraestrutura

Thiago Victor da Silva Fonseca

Engenheiro Civil

Pedro Henrique de O. e S. Brito

Engenheiro Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE LIMA SANTOS, Gerente**, em 08/06/2020, às 14:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Pregoeiro (a)**, em 08/06/2020, às 15:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000013469688** e o código CRC **328D0006**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA ANHANGUERA, nº 1.630 - SETOR LESTÉ VILA NOVA - CEP 74.643-010 -
GOIÂNIA - GO.



Referência: Processo nº 201900006040979



SEI 000013469688